

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xh0bkpc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2021 Indicação nº 2439/2021 Protocolo nº 3525/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, a necessidade de implantação de um centro de hemodiálise no município de Juína.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de implantação de um centro de hemodiálise no município de Juína, por solicitação da Secretária de Saúde municipal, senhora Marcela A. Américo Ortolan.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade implantação de um centro de hemodiálise no município de Juína, conforme solicitação da atual Secretária de Saúde do município.

O município de Juína conta com mais de 41 mil habitantes e sua economia pujante gira em torno da agropecuária, carecenod, porém, de muitos investimentos na área da saúde, e o centro de hemodiálise atenderá toda a população do município e do entorno.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual